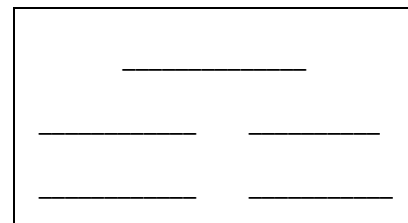




CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO ALENTEJO



# ATA N.º 20/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 28 / 08 / 2013

## PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO  
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA  
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

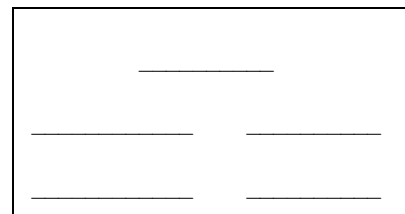
HORA DE ENCERRAMENTO: 16,30 HORAS

**FALTAS JUSTIFICADAS** – PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO,  
por motivo de férias; e JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE, por  
motivos profissionais

**FALTAS INJUSTIFICADAS**

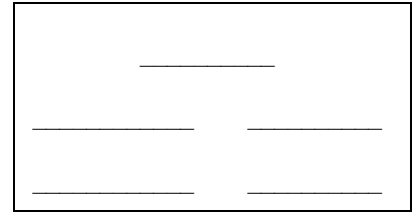
## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 22/08/2013

CAIXA .....	5.402,48 €
FUNDOS DE MANEIO .....	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA .....	1.500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	1.067.345,59 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	227.589,43 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	2.202,05 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530 .....	18,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230 .....	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 .....	862,12 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	69.730,74 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950 .....	6.371,47 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....	229.919,39 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006549950 .....	- €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	15.381,28 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049 .....	10.721,80 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	5.744,25 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	66.689,52 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276959276 .....	- €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276961733 .....	150.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	3.746,77 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100330801230 .....	100.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100338522139 .....	100.000,00 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	1.072.748,07 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	969.508,89 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	103.239,18 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a atividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da ata em minuta; -----
- 5) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 6) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 7) Proposta de aprovação da relação dos alunos beneficiários de Ação Social Escolar no ano letivo de 2013/2014; -----
- 8) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
- 9) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 10) Proposta de transferência de verba para a Associação Tauromáquica Alcaçovense, para apoio nos custos com a organização de atividades tauromáquicas e equestres; -----
- 11) Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, para apoio na aquisição de som para realização do espetáculo de fim de ano do Ballet e Sevilhanas; -----
- 12) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos Aguiarenses, para apoio na compra de equipamento; -----
- 13) Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense, para apoio nas despesas com grandes reparações no edifício-sede; -----
- 14) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo, para apoio nas despesas com grandes reparações na sua sede; -----
- 15) Proposta de alteração provisória de sinalização rodoviária na Praça da República, em Viana do Alentejo, por ocasião da realização das atividades integradas na programação do “Viana em Festa”;
- 16) Ratificação de despacho que concedeu parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços de elaboração de um projeto de restauro, conservação e reabilitação do Horto do Paço dos Henriques, com a Empresa Restauromed – Projetos, Medições e Orçamentos de Construção Civil, Ld.ª; -----
- 17) Pedido de parecer prévio para celebração de um contrato de tarefa com Luisa Maria Bravo Vedorina Carvalho (trabalhos na área das Bibliotecas); -----



- 18) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que deferiu o pedido de alargamento do período de abertura do Bar dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, para as 4,30 horas;
- 19) Proposta de aprovação dos circuitos especiais de transportes escolares para o ano letivo de 2013/2014; -----
- 20) Proposta de deliberação de pena a aplicar ao trabalhador Filipe António de Jesus Maia, na sequência de instauração de processo disciplinar. -----

O senhor Presidente informou que os senhores Vereadores Paulo Manzoupo e José Jacinto não podem estar presentes, o primeiro por motivo de férias e o segundo por motivos profissionais, pelo que propôs a justificação das respetivas faltas. Mediante votação por escrutínio secreto, da qual resultou unanimidade, foram as referidas faltas justificadas. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

- 21) Pedido de parecer prévio para celebração de um contrato de prestação de serviços de carregamento de extintores com Rui Miguel Caneca Calado; -----
- 22) 20.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 23) 13.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 24) 11.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, autorizou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

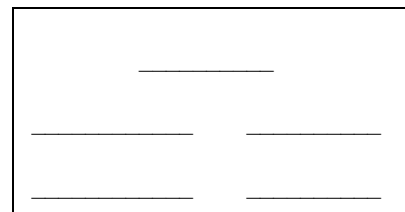
**Ponto um) Aprovação da ata da reunião anterior** – A Câmara aprovou por unanimidade a ata número dezanove relativa à reunião ordinária realizada no dia catorze de agosto de dois mil e treze. -----

**Ponto dois) Informação sobre a atividade da Câmara** – O senhor Presidente informou que no dia 24 de agosto se realizaram as comemorações do aniversário do Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas, tendo ele estado presente conjuntamente com o senhor Vereador João Pereira. -----

- Informou também o senhor Presidente que no dia 17 de agosto, o senhor Vereador João Pereira participou nas comemorações do Dia da Freguesia de Alcáçovas. Durante as mesmas teve lugar a apresentação do livro intitulado “Do Japão para o Alentejo”, da autoria de Tiago Salgueiro, o qual tem familiares na freguesia de Alcáçovas. -----

- Informou ainda o senhor Presidente que no dia 19 de agosto participou numa reunião do Conselho Diretivo da AMCAL, a qual teve lugar em Cuba. -----

- Por último informou o senhor Presidente que no dia 20 de agosto participou numa reunião, em Cuba, a qual teve como ordem de trabalhos o modelo de gestão conjunta das Unidades TMB (tratamento



mecânico e biológico) relativamente à GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central e RESIALENTEJO – Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM. -----

**Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso da subdelegação de competências em matéria de administração urbanística. -----

**Ponto quatro) Aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**Ponto cinco) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso** – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso aos seguintes munícipes:

**de Viana do Alentejo**

- Joaquina Augusta;
- Mariana Adelaide Pacheco Falé Saúde.

**de Aguiar**

- Francisco António Mira;
- Olívia da Conceição Pintado Nogueira Pão Mole.

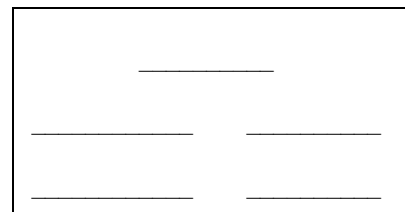
**de Alcáçovas**

- Maria José Ferreirinho Esteves

Com base na mesma informação e sem a presença do senhor Presidente por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com dois votos favoráveis, atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso à munícipe de Viana do Alentejo – Antónia Jacinta Piteira Bengalinha Pinto. -----

**Ponto seis) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso** – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso aos seguintes munícipes de Viana do Alentejo:

- António Joaquim Pão Mole Letras;
- Manuela Maria Branco Garcia;
- Gertrudes Custódia Rosa Banha;
- Maria Catarina Saldanha;
- Joaquim António Mira.



**Ponto sete) Proposta de aprovação da relação dos alunos beneficiários de Ação Social Escolar no ano letivo de 2013/2014** – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara aprovou por unanimidade a listagem dos alunos que irão beneficiar de Ação Social Escolar no ano letivo de 2013/2014, bem como o seu enquadramento nos respetivos escalões, a qual se encontra em anexo à presente ata como sua parte integrante. -----

**Ponto oito) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais** – Com base no Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a **Associação Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo** a importância de 217,80 €, relativa ao 2.º trimestre de 2013. -----

No âmbito do mesmo Regulamento e sem a presença do senhor Vereador Estêvão Pereira por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com dois votos favoráveis, transferir para a **Casa do Benfica em Viana do Alentejo** a importância de 785,70 €, relativa à Classe de Dança / 4.º trimestre de 2012 e 1.º e 2.º trimestres de 2013. -----

**Ponto nove) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas** – Com base no Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

» **Alcáçovas Atlético Clube** / I Tranche 2013/2014:

- Equipas de futsal (seniores masculinos, seniores femininos, juniores, benjamins e iniciados) – 60% x 11.250,00 € = 6.750,00 €;

- Equipas de Tiro – 60% x 500,00 € = 300,00 €.

» **Sporting Clube de Viana do Alentejo** / I Tranche 2013/2014:

- **Futebol:**

- Seniores (60% x 4.950,00 €) – 2.970,00 €;

- Iniciados (60% x 3.300,00 €) – 1.980,00 €;

- Infantis (60% x 3.300,00 €) – 1.980,00 €;

- Benjamins (60% x 3.300,00 €) – 1.980,00 €.

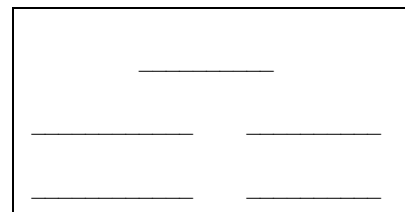
- **Futsal:**

- Benjamins (60% x 2.250,00 €) – 1.350,00 €;

- Infantis (60% x 2.250,00 €) – 1.350,00 €;

- Iniciados (60% x 2.250,00 €) – 1.350,00 €

» **Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses”** / I Tranche 2013/2014 / Ténis de Mesa – 918,00 €.



No âmbito do mesmo Regulamento e sem a presença do senhor Vereador João Pereira por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com dois votos favoráveis, transferir para o **Sport Club Alcaçovense** as seguintes verbas:

- Futebol (seniores, juvenis, infantis e benjamins) - 1.980,00 € x 4 equipas = 7.920,00 €;
- Basquetebol – 900,00 € x 2 equipas = 1.800,00 €.

**Ponto dez) Proposta de transferência de verba para a Associação Tauromáquica Alcaçovense, para apoio nos custos com a organização de atividades tauromáquicas e equestres** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Tauromáquica Alcaçovense a importância de 2.500,00 €, para apoio nas despesas com a organização de atividades tauromáquicas e equestres realizadas no mês de julho, designadamente uma garraizada, um passeio a cavalo e uma apresentação equestre. -----

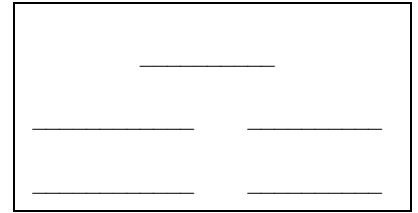
**Ponto onze) Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, para apoio na aquisição de som para realização do espetáculo de fim de ano do Ballet e Sevilhanas** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense a importância de 600,00 €, pelo apoio anual e pela aquisição de som para realização do espetáculo de fim de ano do Ballet e Sevilhanas. -----

**Ponto doze) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos Aguiarenses, para apoio na compra de equipamento** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação dos Amigos Aguiarenses a importância de 2.075,00 €, para apoio na compra de equipamento, nomeadamente mobiliário. -----

**Ponto treze) Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense, para apoio nas despesas com grandes reparações no edifício-sede** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Sociedade União Alcaçovense a importância de 1.250,00 €, para apoio nas despesas com grandes reparações no edifício da sua sede. -----

**Ponto catorze) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo, para apoio nas despesas com grandes reparações na sua sede** – Sem a presença do senhor Vereador Estêvão Pereira por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com dois votos favoráveis, transferir para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo a importância de 600,00 €, para apoio nas despesas com grandes reparações na sua sede. -----

**Ponto quinze) Proposta de alteração provisória de sinalização rodoviária na Praça da República, em Viana do Alentejo, por ocasião da realização das atividades integradas na programação do “Viana em Festa”** – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à interrupção temporária do trânsito automóvel na Praça da República, em Viana do Alentejo, nos dias 17 e 18 de setembro de 2013, entre as 21,00 e as 22,00 horas,



devido à realização de atividades integradas na programação do “Viana em Festa”, efetuando-se o mesmo nos seguintes sentidos:

- Interdito o acesso à Praça da República pela Rua Cândido dos Reis, desviando o trânsito para a Rua Padre Luis António da Cruz; -----

- Interdito o acesso à Praça da República pela Rua da Água Abaixo, desviando o trânsito para a Rua Conselheiro José Fernando de Sousa. -----

**Ponto dezasseis) Ratificação de despacho que concedeu parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços de elaboração de um projeto de restauro, conservação e reabilitação do Horto do Paço dos Henriques, com a empresa Restauromed – Projetos, Medições e Orçamentos de Construção, Ld.ª** – Com os fundamentos constantes do despacho anexo à presente ata e que se dão aqui

por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou, com dois votos favoráveis e a abstenção do senhor Vereador Estêvão Pereira, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 21 de agosto de 2013, que emitiu parecer favorável previamente à contratação de serviços com a Empresa Restauromed – Projetos, Medições e Orçamentos de Construção Civil, Ld.ª, consubstanciando-se os serviços na elaboração de um projeto de restauro, conservação e reabilitação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, mediante o pagamento de 4.870,00 €, acrescidos de IVA. -----

**Ponto dezassete) Pedido de parecer prévio para celebração de um contrato de tarefa com Luisa Maria Bravo Vedoria Carvalho (trabalhos na área das Bibliotecas)** – Com os fundamentos constantes da

proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à celebração de um contrato de tarefa com Luisa Maria Bravo Vedoria Carvalho, tendo em vista a prestação de serviços na área das Bibliotecas, tais como:

- Higiene e limpeza dos documentos doados pela família Trigo de Sousa, entre 2 e 30 de setembro; -----

- Elaboração de base de dados para inventariação da doação de documentos da família Trigo de Sousa, entre 16 e 30 de setembro; -----

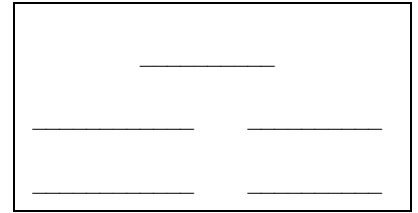
- Inventariação dos documentos doados pela família Trigo de Sousa, entre 1 de outubro e 15 de novembro; -----

- Elaboração de proposta de melhoria de funcionamento da base de dados do Banco de Manuais Escolares do concelho de Viana do Alentejo, sempre que se justifique, entre 2 de setembro e 15 de novembro. -----

O montante da tarefa em causa será de 1.800,00 €, acrescidos de 23% de IVA. -----

**Ponto dezoito) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente que deferiu o pedido de alargamento do período de abertura do Bar dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, para as**

**4,30 horas** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, datado de 20 de



agosto de 2013, que deferiu o pedido de alargamento do período de abertura do Bar da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, para as 4,30 horas nos meses de julho e agosto. -----

**Ponto dezanove) Proposta de aprovação dos circuitos especiais de transportes escolares para o ano**

**letivo de 2013/2014** – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara aprovou por unanimidade os circuitos especiais de transportes escolares para o ano letivo de 2013/2014, os quais são os seguintes:

- » Circuito n.º 1 de Alcáçovas – 144 quilómetros; -----
- » Circuito n.º 2 de Alcáçovas – 220 quilómetros; -----
- » Circuito n.º 1 de Viana do Alentejo – 102 quilómetros; -----
- Circuito n.º 2 de Viana do Alentejo – 92 quilómetros. -----

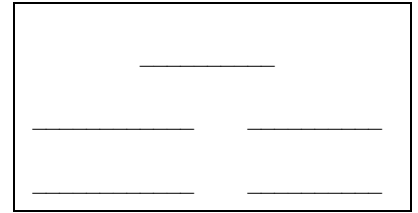
**Ponto vinte) Proposta de deliberação de pena a aplicar ao trabalhador Filipe António de Jesus Maia, na sequência de instauração de processo disciplinar** – Sobre este assunto, o senhor Vereador João Pereira

deu uma breve explicação sobre o motivo que levou à instauração do processo disciplinar em apreço.

- O senhor Vereador Estêvão Pereira solicitou ao senhor Presidente autorização para consultar o processo em apreço, tendo-lhe a mesma sido concedida. Após analisar o processo, o senhor Vereador Estêvão Pereira referiu ter verificado que quando o Encarregado José Luis deu a ordem ao Filipe Maia para ir recolher o lixo, ele lhe terá respondido que era uma tarefa que lhe prejudicava a saúde, conforme documento médico que já tinha entregue na Câmara em 2007 e por isso não acatava a ordem de ir realizar a tarefa. Adiantou o senhor Vereador Estêvão Pereira que no processo se verifica também que, contrariamente ao que é afirmado pelo Encarregado José Luis, estavam pelo menos mais dois funcionários no Estaleiro àquela hora, não se justificando assim a espera pelo senhor Vereador Paulo que teve de levar uma pessoa de Viana para integrar a equipa de recolha do lixo para que o trabalho pudesse começar a ser feito. Assim, com base nestas duas contradições, referiu o senhor Vereador Estêvão Pereira que parecia já haver uma pré-disposição para colocar o Filipe Maia numa situação de infração disciplinar. Adiantou ainda este Vereador que se verifica ainda no processo que os factos apurados pela instrutora não sofreram qualquer alteração do documento inicial para o documento final, não obstante a produção da defesa escrita da advogada do Filipe Maia, da audição de testemunhas e de declarações contraditórias às inicialmente produzidas. -----

- O senhor Vereador João Pereira, a este propósito, referiu que o senhor Vereador Paulo Manzoupo havia dito que, quando chegou ao local (Estaleiro de Alcáçovas), só lá estavam dois trabalhadores, tendo dito também que o Filipe Maia só era chamado para efetuar outras tarefas, que não a dele, em casos de força maior, o que acontecia muito raramente. -----





- O senhor Vereador João Pereira disse ter absoluta confiança no Encarregado José Luis, pelo que acha que não houve qualquer intenção da parte dele em querer prejudicar o trabalhador Filipe Maia. Referiu ainda o senhor Vereador João Pereira que a advogada do trabalhador refere na sua defesa que se justifica a aplicação da pena proposta pela instrutora do processo e que vai hoje ser votada (pena de suspensão pelo período de 30 dias, a qual deverá ser suspensa pelo período de 18 meses). -----

Assim, foi posta a votação por escrutínio secreto a pena a aplicar ao trabalhador Filipe António de Jesus Maia, tendo-se verificado dois votos a favor e um voto contra. -----

**Ponto vinte e um) Pedido de parecer prévio para a celebração de um contrato de prestação de serviços**

**de carregamento de extintores com Rui Miguel Caneca Calado** – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável relativamente à celebração de um contrato de prestação de serviços com Rui Miguel Caneca Calado. Consubstanciam-se os serviços no carregamento de extintores de CO2 e Pó Químico, mediante o pagamento de 1.205,00 €, acrescidos de 23% de IVA. -----

**Ponto vinte e dois) 20.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – A Câmara aprovou por unanimidade a vigésima proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto vinte e três) 13.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos** – A Câmara aprovou por unanimidade a décima terceira proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.

**Ponto vinte e quatro) 11.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais** – A Câmara aprovou por unanimidade a décima primeira proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnico, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

*Ponto 7*



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELF.: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Reunião de Câmara

28.08.2013

Proposta

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – 2013/2014

De acordo com o Despacho nº12284/2011, de 19 de Setembro de 2011, com a Declaração de Retificação nº1639/2011 de 2 de Novembro de 2011, solicita-se a aprovação da Ação Social Escolar a atribuir aos alunos que constam nas listas anexas.

O Chefe de Divisão

(António Padeirinha)

*Proposta aprovada na  
reunião municipal  
em 28/08/2013  
D*



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELE: 266 930 010 - FAX:266 930 019

## Município de Viana do Alentejo

Divisão de Desenvolvimento Social e Humano							
Ação Social Escolar 2013/2014							
Estabelecimento de Ensino - EB1 de Viana do Alentejo							
Nº	Nome do Aluno	Escalação do Abono de Família	Escalação de auxílio económico	Tipos de auxílio		Data de Reunião de Câmara	Despacho Presidente
				Almoços	Livros		
1	Francisco Miguel Cascalheira Mira	2	B	x	x	28.08.2013	
2	Ricardo Daniel dos Santos Rodrigues	1	A	x	x	28.08.2013	
3	João Pedro Amante Relvas	3	Indeferido	-	-	28.08.2013	
4	Rafael Filipe Torres Fontes	1	A	x	x	28.08.2013	
5	Vivien Bárbara Papp	1	A	x	x	28.08.2013	
6	Leonardo Miguel Fava Vinagre	2	B	x	x	28.08.2013	
7	Afonso Silva Espadaneira	2	B	x	x	28.08.2013	
8	Carolina Fonseca dos Santos	3	Indeferido	-	-	28.08.2013	
9	Cláudio Miguel dos Santos Martins	2	B	x	x	28.08.2013	
10	David Anéis Martins	4	Indeferido	-	-	28.08.2013	
11	Rodrigo Aguiar da Silva	1	A	x	x	28.08.2013	
12	Mariana Agostinho Grilo	1	A	x	x	28.08.2013	
13	Guilherme Amante Viana	2	B	x	x	28.08.2013	
14	Vasco Albuquerque dos Santos	3	Indeferido	-	-	28.08.2013	
15	Beatriz Camacho Pataquinho	2	B	x	x	28.08.2013	
16	Ana Luísa Campanigo Brigolas	2	B	x	x	28.08.2013	
17	Rafael José Pratas Caldeirinha	2	B	x	x	28.08.2013	
18	Duarte Miguel Grilo Farrica	2	B	x	x	28.08.2013	
19	Ana Leonor Batista Luz	2	B	x	x	28.08.2013	
20	Daniel Alexandre Condeço Correia	1	A	x	x	28.08.2013	
21	João Miguel Rocha Palma	1	A	x	x	28.08.2013	
22	Madalena Pão-Mole Figueiredo	2	B	x	x	28.08.2013	
23	Iris Torres Fontes	1	A	x	x	28.08.2013	
24	Beatriz Matoso Serpa	1	A	x	x	28.08.2013	
25	Madalena Matoso Serpa	1	A	x	x	28.08.2013	
26	Sandro Rafael dos Santos Cristiano	1	A	x	x	28.08.2013	
27	Catarina Bartolomeu	1	A	x	x	28.08.2013	
28	Guilherme Gafanhoto Bento	2	B	x	x	28.08.2013	
29	Tiago Miguel Maurício Vidasinha	2	B	x	x	28.08.2013	
30	Eduardo dos Santos Rocha	2	B	x	x	28.08.2013	
31	Ana Filipa Mendonça Amante	2	B	-	-	28.08.2013	
32	Carolina Branco da Silva	2	B	x	x	28.08.2013	
33	Luna Cristina Sabarigo	1	A	x	x	28.08.2013	
34	Erica Rita Pinto	3	Indeferido	-	-	28.08.2013	
35	Eduardo Filipe Ribeiro Bento	2	B	x	x	28.08.2013	
36	Matilde Rebocho Correia	1	A	x	x	28.08.2013	
37	João Pedro Saldanha Emídio	2	B	x	x	28.08.2013	
38	Joana Rebocho Correia	1	A	x	x	28.08.2013	
39	Catarina Isabel Condeço Correia	1	A	x	x	28.08.2013	
40	Laura dos Santos Remechido	2	B	x	x	28.08.2013	
41	Daniela Sofia Carvalho Gonçalves	1	A	x	-	28.08.2013	
42	Maria Martynova	1	A	x	x	28.08.2013	
43	Iris dos Anjos Nascimento	1	A	x	x	28.08.2013	
44	Diogo Alexandre Manita Lodoro	2	B	x	x	28.08.2013	
45	Nicole dos Anjos Calado	2	B	x	x	28.08.2013	
46	Duarte Filipe Monchique Rufas	1	A	x	x	28.08.2013	
47	Lara Rosário Pinto	1	A	x	x	28.08.2013	
48	João Ricardo Delgado Luz	1	A	x	x	28.08.2013	
49	Filipe Miguel Carrilho Janeiro	1	A	x	x	28.08.2013	
50	Rodrigo Horta Branco	2	B	x	x	28.08.2013	
51	Henrique Brito Fadista	2	B	-	x	28.08.2013	
52	Catarina Maia Lação	1	A	x	x	28.08.2013	
53	Maria Leonor Bagão Cardoso	2	B	x	x	28.08.2013	
54	Igor Alexandre Tomás Janota	1	A	x	x	28.08.2013	
55	Vanessa dos Santos Rodrigues Viegas	1	A	x	x	28.08.2013	
56	Rodrigo Ourives Rijo de Oliveira	1	A	x	x	28.08.2013	
57	Sérgio Manuel Ribeiro Bento	2	B	x	x	28.08.2013	
58	Rafaela Ramalho Espadaneira	1	A	x	x	28.08.2013	
59	Carolina Fura Falé	2	B	x	x	28.08.2013	
60	Cláudia Isabel Samora Almeida	1	A	x	x	28.08.2013	
61	Camila Sacramento Gonçalves	2	B	x	x	28.08.2013	
62	Joana Coelho Amante	2	B	x	x	28.08.2013	
63	Mariana Isabel Cerejo Fialho	1	A	x	x	28.08.2013	
64	Paulo Dinis Cerejo Fialho	1	A	x	x	28.08.2013	



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELE: 266 930 010 - FAX:266 930 019

## Município de Viana do Alentejo

Divisão de Desenvolvimento Social e Humano							
Ação Social Escolar 2013/2014							
Estabelecimento de Ensino - EB1 de Aguiar							
Nº	Nome do Aluno	Escalação do Abono de Família	Escalação de auxílio económico	Tipos de auxílio		Data de Reunião de Câmara	Despacho Presidente
				Almoços	Livros		
1	Miguel Ângelo Brito Lopes	2	B	x	x	28.08.2013	
2	Érica Sofia Papa Cardoso	2	B	x	x	28.08.2013	
3	Daniela Cristina Monteiro Chora	1	A	x	x	28.08.2013	
4	Pedro Miguel Nascimento	1	A	x	x	28.08.2013	
5	Rafaela Sofia Rocha Chora	2	B	x	x	28.08.2013	
6	Jaime Vicente Mendes	2	B	x	x	28.08.2013	
7	Rafael Filipe Pouca Roupa Galego	3	Indeferido	-	-	28.08.2013	
8	Mariana Rosa Rocha Guisado	3	Indeferido	-	-	28.08.2013	
9	Tiago Filipe Pão-Mole Figueira	3	Indeferido	-	-	28.08.2013	



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELF.: 266 930 010 - FAX:266 930 019

## Município de Viana do Alentejo

Divisão de Desenvolvimento Social e Humano							
Ação Social Escolar 2013/2014							
Estabelecimento de Ensino: EB1 da Escola Básica de Alcáçovas							
Nº	Nome do Aluno	Escalação do Abono de Família	Escalação de auxílio económico	Tipos de auxílio		Data de Reunião de Câmara	Despacho Presidente
				Almoços	Livros		
1	Gerson Miguel Batista Cascalheira	1	A	x	x	28.08.2013	
2	Anibal Ramos Flores	1	A	x	x	28.08.2013	
3	André Filipe Remourinho Pias	2	B	x	x	28.08.2013	
4	António João Silva Sim Sim Bento	1	A	x	x	28.08.2013	
5	Ariana Alexandra Leite Rocha	1	A	x	x	28.08.2013	
6	Daniel Filipe Magoito Fitas	1	A	x	x	28.08.2013	
7	Helena Sofia Banha	2	B	x	x	28.08.2013	
8	Helena Sofia Batinas Chora	1	A	x	x	28.08.2013	
9	Iúri Miguel Curraleira Martins	2	B	x	x	28.08.2013	
10	João Pedro Ilhéu Calado	2	B	x	x	28.08.2013	
11	Laura Diana Lebre Fitas	2	B	x	x	28.08.2013	
12	Maria do Céu rufas Mira	1	A	x	x	28.08.2013	
13	Salomé Ramos Flores	1	A	x	x	28.08.2013	
14	Sandro Crespo Arcadinho	3	Indeferido	-	-	28.08.2013	
15	Tomás Alexandre Charrua Veladas	2	B	x	x	28.08.2013	
16	Vera Ramos Flores	1	A	x	x	28.08.2013	
17	Ana Carlota Batista Cascalheira	1	A	x	x	28.08.2013	
18	Wilson Miguel Batista Cascalheira	1	A	x	x	28.08.2013	
19	Afonso Miguel José da Costa	1	A	x	x	28.08.2013	
20	Bernardo Alexandre Pais Santana	2	B	x	x	28.08.2013	
21	Cristiano Luís salsinha Santos	2	B	x	x	28.08.2013	
22	David Miguel Caneca Abelha	3	Indeferido	-	-	28.08.2013	
23	Diogo Miguel Paulo Chora	2	B	x	x	28.08.2013	
24	Filipe André Vasylenko Eustáquio	1	A	x	x	28.08.2013	
25	Gabriel Ferreira Vilarinho Carvalho	3	Indeferido	-	-	28.08.2013	
26	Gustavo Emanuel Alves Martins	2	B	x	x	28.08.2013	
27	Maria de Jesus Ramos Flores	1	A	x	x	28.08.2013	
28	Mariana de Jesus Santos Varela	1	A	x	x	28.08.2013	
29	Miguel Banha Serra	2	B	x	x	28.08.2013	
30	Raquel Filipa Bento Gafanhoto	2	B	x	x	28.08.2013	
31	Rodrigo Alexandre Batista Lima	1	A	x	x	28.08.2013	
32	Tiago Miguel Macau Parreira	1	A	x	x	28.08.2013	



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELF.: 266 930 010 - FAX:266 930 019

## Município de Viana do Alentejo

Divisão de Desenvolvimento Social e Humano							
Ação Social Escolar 2013/2014							
Estabelecimento de Ensino - Jardim de Infância de Agular							
Nº	Nome do Aluno	Escalaço do Abono de Família	Escalaço de auxilio económico	Tipos de auxilio		Data de Reunião de Câmara	Despacho Presidente
				Almoços	Livros		
1	Joana Alves Gomes	2	B	x		28.08.2013	
2	Madalena Laranjeiro Aleixo	1	A	x		28.08.2013	
3	Micael José Latas Figueira	2	B	x		28.08.2013	
4	Pedro Miguel Minguens Matos	2	B	x		28.08.2013	
5	Leonor Isabel Campaniço Laranjeiro	2	B	x		28.08.2013	



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELE: 266 930 010 - FAX:266 930 019

## Município de Viana do Alentejo

Divisão de Desenvolvimento Social e Humano							
Ação Social Escolar 2013/2014							
Estabelecimento de Ensino: Jardim de Infância da Escola Básica de Alcáçovas							
Nº	Nome do Aluno	Escalação do Abono de Família	Escalação de auxílio económico	Tipos de auxílio		Data de Reunião de Câmara	Despacho Presidente
				Almoços	Livros		
1	Tomás António Vinagre Carvalho	1	A	x		28.08.2013	
2	Tiago Miguel Parreira Rodrigues	2	B	x		28.08.2013	
3	Rui Jorge Calvino Caralinda	2	B	x		28.08.2013	
4	Quim Salvador da Silva Flores	1	A	x		28.08.2013	
5	Pedro Miguel Vidasinha Grosso	1	A	x		28.08.2013	
6	Pedro António Rufas Mira	1	A	x		28.08.2013	
7	Miguel Alexandre Cardante Fialho	1	A	x		28.08.2013	
8	Martim Ilhéu Calado	2	B	x		28.08.2013	
9	Mafalda Isabel Maurício Latas	2	B	x		28.08.2013	
10	Madalena Maria Ramos Grosso	2	B	x		28.08.2013	
11	Leonor Filipa Barroso Charrua	2	B	x		28.08.2013	
12	Laura Banha Serra	2	B	x		28.08.2013	
13	Inês Sofia Remourinho Barahona	1	A	x		28.08.2013	
14	Inês Isabel Fitas Salvador	1	A	x		28.08.2013	
15	Helena Sofia Gafanhoto Vidazinha	1	A	x		28.08.2013	
16	Duarte Ramos Flores	1	A	x		28.08.2013	
17	Diana Isabel Paixão Poupa	2	B	x		28.08.2013	
18	Clara Alexandra Chora Pires	1	A	x		28.08.2013	
19	Beatriz Filipa Loupa Vieira	2	B	x		28.08.2013	
20	António da Silva Flores	1	A	x		28.08.2013	
21	André Caeiro Vidigal	2	B	x		28.08.2013	



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELF.: 266 930 010 - FAX:266 930 019

## Município de Viana do Alentejo

Divisão de Desenvolvimento Social e Humano							
Ação Social Escolar 2013/2014							
Estabelecimento de Ensino - Jardim de Infância de Viana do Alentejo							
Nº	Nome do Aluno	Escalação do Abono de Família	Escalação de auxílio económico	Tipos de auxílio		Data de Reunião de Câmara	Despacho Presidente
				Almoços	Livros		
1	Dinis Charrua Bagão	2	B	x		28.08.2013	
2	Afonso Miguel Condeço Correia	1	A	x		28.08.2013	
3	Rodrigo Miguel Guerreiro Leal	2	B	x		28.08.2013	
4	Daniela Maria rodrigues Viegas	1	A	x		28.08.2013	
5	Iara sofia Grilo Farrica	2	B	x		28.08.2013	
6	Maria Monteiro Nunes	1	A	x		28.08.2013	



Ponto 16



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELF.: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

## Município de Viana do Alentejo

### DESPACHO

#### PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA RESTAUROMED – PROJECTOS, MEDIÇÕES E ORÇAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração e renovação de contratos de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se celebrar com a empresa Restauromed – Projectos, medições e orçamentos de construção civil, Lda. um contrato de prestação de serviços de elaboração de um projecto de restauro, conservação e reabilitação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, pela quantia de 4.870,00€ acrescidos de Iva;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro e 64-B/2011 de 30 de Dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social regularizadas;  - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
- 4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre o contrato de prestação de serviços referida no ponto 2 importa emitir então o parecer prévio favorável, que fica sujeito a ratificação na reunião da Câmara Municipal no dia 28 de agosto de 2013.



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

## Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- a) A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa por se tratar de um serviço de cariz específico;
- b) Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual – Ajuste Direto no Regime Simplificado;
- c) A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo.
- d) Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013), por ser o primeiro contrato celebrado com a empresa em causa e porque, em 2012, não foi celebrado um contrato com objecto idêntico;
- e) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/07.01.03.07 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Edifícios – Outros, inserida no Projecto número 2011/I/10 do Plano Plurianual de Investimentos.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 21 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara,

  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)

Ponto 17



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELF.: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

## Município de Viana do Alentejo

### PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE TAREFA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a entidade Luisa Maria Bravo Vedoria Carvalho um contrato de prestação de serviços na área das bibliotecas tais como:
  - Higiene e limpeza dos documentos doados pela família Trigo de Sousa, entre 2 e 30 de setembro;
  - Elaboração de base de dados para inventariação da doação de documentos da família Trigo de Sousa, entre 16 e 30 de setembro;
  - Inventariação dos documentos doados pela família Trigo de Sousa, entre 1 de outubro e 15 de novembro;
  - Elaboração de proposta de melhoria de funcionamento da base de dados do Banco de Manuais Escolares do concelho de Viana do Alentejo, sempre que se justifique entre 2 de setembro e 15 de novembro;

pela **quantia de 1.800,00 € acrescidos de 23% de Iva;**
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e 66-B/2012 de 31 de dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
  - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.



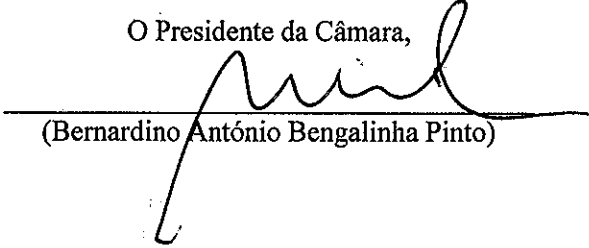
## Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- Considera-se desaconselhável o recurso a qualquer relação jurídica de emprego público, uma vez que este trabalho não implica o contacto permanente com o município, as fases do trabalho a desenvolver serão distintas em termos de volume de trabalho, sendo dispensável um técnico a tempo inteiro em alguns períodos e inadequada a existência de horário fixo de trabalho noutros. Pelas características do serviço em causa é de todo conveniente o seu desenvolvimento de forma autónoma, de forma a responder, sem horário pré-estabelecido, às necessidades que se forem colocando;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual – Ajuste Direto no Regime Simplificado;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), porque se trata do primeiro contrato que iremos celebrar com esta entidade e porque não foi celebrado contrato com objeto idêntico em 2012;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 22 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara,

  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)

Ponto 21



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

## Município de Viana do Alentejo

### PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE CARREGAMENTO DE EXTINTORES

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a entidade RUI MIGUEL CANECA CALADO um contrato de prestação de serviços de carregamento de extintores de CO2 e Pó Químico, pela **quantia total de 1.205,00 € acrescidos de 23% de Iva;**
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e 66-B/2012 de 31 de dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
  - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa, tendo em conta a sua natureza específica dos serviços em causa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual;



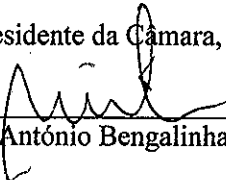
7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELE: 266 930 010 - FAX:266 930 019

## Município de Viana do Alentejo

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação do Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 27 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)